



Prefeitura Municipal de Itapuí



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 41/2011
DE 16 DE OUTUBRO DE 2011.



DISPÕE SOBRE, CRIAÇÃO DE CARGO DE
EMPREGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e
promulgo a seguinte lei.

ARTIGO 1º - Fica criado 01 (um) cargo de Técnico de
Enfermagem, referência 13 da tabela de vencimentos, com carga horária de 40 horas
semanais.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei
correrão através de contas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 16 DE OUTUBRO DE 2011.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal

CNPJ 46.189.726/0001-15

Praça da Matriz, 73 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000 - SP - Fone: (14) 3664-8040 - www.itapui.sp.gov.br



Câmara Municipal de ITAPUÍ



AUTOGRAFO Nº 085/2011
PROJETO DE LEICOMPLEMENTAR Nº 041/2011

*Dispõe sobre criação de cargo que
especifica e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1.º) - Fica criado 01 (um) cargo de Técnico de Enfermagem, referência 13 da tabela de vencimentos, com carga horária de 40 horas semanais.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Itapuí, 18 de novembro de 2011.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
Presidente


SILENE VALINI
Secretária



Câmara Municipal de ITAPUÍ



Ofício nº 224/2011

Itapuí, 22 de novembro de 2011.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a sanção de Vossa Excelência
cópia dos Projetos de Lei nº 44, 45/2011 e Projeto de Lei Complementar nº 041/2011.
Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos
de estima e consideração.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
Presidente

Exmo. Sr.
JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
DD. Prefeito Municipal de
Itapuí-SP